



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 094/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, o Senhor Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, apresentar **INDICAÇÃO** para que sejam designados **seguranças municipais** para atuarem nos **Postos de Saúde** e no **Pronto Socorro Municipal**. A presença desses profissionais é de extrema importância para garantir a segurança tanto dos usuários quanto dos servidores dessas unidades de saúde, que são locais de grande movimentação e demanda diária.

A situação nos postos de saúde e no pronto socorro, muitas vezes, envolve a presença de pessoas que aguardam atendimento ou em situações de urgência, o que pode gerar conflitos e tensões. A atuação de seguranças municipais ajudaria a assegurar um ambiente mais seguro e tranquilo, prevenindo possíveis incidentes e garantindo que os profissionais de saúde possam desempenhar suas funções sem interrupções ou riscos.

Além disso, a presença de seguranças municipais contribui para a organização da fila de atendimento, a fiscalização do cumprimento das normas de saúde e segurança, e o apoio em situações de emergência, garantindo um melhor fluxo de trabalho e mais conforto para os pacientes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

A segurança nos postos de saúde e pronto socorro é fundamental para que as unidades possam funcionar adequadamente e atender à população com qualidade. A presença de seguranças vai não apenas garantir a integridade dos espaços, mas também proporcionar um ambiente mais seguro e adequado para os pacientes e profissionais da saúde. Em um contexto de aumento da demanda e tensão nos serviços públicos de saúde, a atuação desses profissionais é uma medida preventiva e de apoio essencial.

Diante disso, solicito que esta Indicação seja atendida com a máxima prioridade, para que possamos garantir mais segurança e organização nos serviços de saúde do município de Ariranha.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 02 de março de 2026

FERNANDO HENRIQUE CARDOZO
VEREADOR